



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias  
“Graça da Casa do Motor”

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Rua conhecida popularmente como rua “Das Orquídeas” localizada na comunidade de Brejo Novo, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente rua “Das Orquídeas” e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público, as residências não possuem numeração, por se tratar de zona rural, motivo este de não constar no abaixo-assinado.

Montes Claros, 17 de junho de 2023.

**MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS**  
Autora da proposição



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 02 de maio de 2024.

**Excelentíssima Sra.**

**MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS (Graça da Casa do Motor)**

**M.D. Vereadora de Montes Claros**

**Ofício: 077/2024/GCTI**

**Assunto: Responde consulta, Ofício nº 006/2024**

Excelentíssima Vereadora.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), logradouro com a denominação oficial **Rua das Orquídeas** neste município e tampouco **Rua das Orquídeas** na comunidade rural de **Brejo Novo**, ressaltando que embora esteja subentendido que os distritos municipais são áreas urbanas, os dados do Cadastro Imobiliário abrangem somente a sede do município, onde ocorre o lançamento do IPTU.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

*Érica Brito*  
**Érica Brito**

**Gerente de Cadastro Imobiliário**